



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 109 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2020.00040156-76

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão nº 092/21

Termo de Contrato nº 086/21

Termo de Aditamento nº 080/22, 090/23, 219/23 e 332/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente aditamento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor global de R\$ 11.236.998,12 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos nos documentos 13827785 e 13538308.

09100	09140	339039	08.244.1005.4041	01.510000
091100	09140	339039	08.244.1005.4041	01.510000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480082
6

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.06.12 15:30:54 -03'00'

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de 561.849,90 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de Junho de 2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480
0826
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.06.12 15:31:08
-03'00'

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00040156-76

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão nº 092/21

Objeto: Prorrogação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: VEROQUE REFEICOES LTDA

Termo de Contrato nº 086/21

Termo de Aditamento nº 080/22, 090/23, 219/23, 332/24 _____ 109 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: _____ **NICOLAS TEIXEIRA** Assinado de forma digital

Cargo: _____ **VERONEZI:225748** por NICOLAS TEIXEIRA

CPF: _____ **00826** Dados: 2025.06.12

Assinatura: _____ 15:31:27 -03'00'

e-mail: mbarbieri@verocard.com.br, apoio2@verocard.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

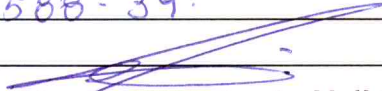
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Polo do Valle

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 154 698 588 - 39

Assinatura: _____


Alexandre Polo do Valle
Diretor do Departamento de Segurança
Alimentar e nutricional - DSAN/SMASA